



PORTARIA-CGM Nº. 075 / 2021

Estabelece o Cronograma de Correição nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município

A **CONTROLADORA-GERAL INTERINA DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, constantes nos arts. 141 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os arts. 7º, 9º, inciso XVII e 32, inciso X, do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, bem como as previstas no art. 3º;

Considerando a previsão regimental da realização de Correições a serem realizadas pela Corregedoria Geral do Município, voltadas especialmente para orientações aos titulares, diretores administrativos, servidores e membros de comissões de sindicâncias nos órgãos da Administração Direta e Indireta;

Considerando os princípios constitucionais da publicidade e transparência que regem a Administração Pública Municipal bem como a necessidade de ampla divulgação e publicidade do Cronograma de Correições do ano de 2021;

Considerando, ainda, que o cronograma de correições presenciais deve ser regido por critérios objetivos, dentre os quais, o volume de processos de Sindicâncias autuados nos Órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.

R E S O L V E

Art. 1º – Estabelecer o Cronograma de Correições a serem realizadas pela Corregedoria Geral do Município, no ano de 2021, nos seguintes órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Goiânia, conforme datas e descrições abaixo relacionadas:

Mês	Dia	Unidade: órgão da Administração Municipal
Agosto	06	Secretaria Municipal de Educação
Agosto	13	Secretaria Municipal de Saúde
Agosto	20	Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS
Agosto	27	Secretaria Municipal de Administração
Setembro	03	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Setembro	10	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Setembro	17	Companhia de Urbanização de Goiânia
Setembro	24	Secretaria Municipal de Mobilidade



Outubro	01	Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Economia Criativa
Outubro	08	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Outubro	15	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Outubro	22	Secretaria Municipal de Cultura
Outubro	29	Secretaria Municipal de Governo
Novembro	05	Secretaria Municipal de Comunicação
Novembro	12	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Novembro	19	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Novembro	26	Secretaria Municipal de Esportes
Dezembro	03	Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Dezembro	10	Agência Municipal do Meio Ambiente
Dezembro	17	Agencia Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Art. 2º - Os órgãos da Administração Direta ou Indireta, inicialmente excluídos do Cronograma de Correição do ano de 2021, são os abaixo descritos e poderão constar, prioritariamente, em cronograma de correição do ano de 2022, a ser estabelecido pela Controladoria Geral do Município.

Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria de Relações Institucionais
Escritório de Prioridades Estratégicas
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Agência de Regulação de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - Goiâniaprev

Parágrafo único: A Corregedoria Geral do Município de Goiânia poderá realizar Correições, a pedido ou excepcionalmente, nos órgãos da Administração Direta e Indireta que não constam do Cronograma de Correição Ordinária do ano de 2021,

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

Aline Espírito Santo Ribeiro
Controladora-Geral Interina do Município


Márcio...
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO